



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 07 de março de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 1.745.208,20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.745.208,20 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e vinte centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de março de 2019.

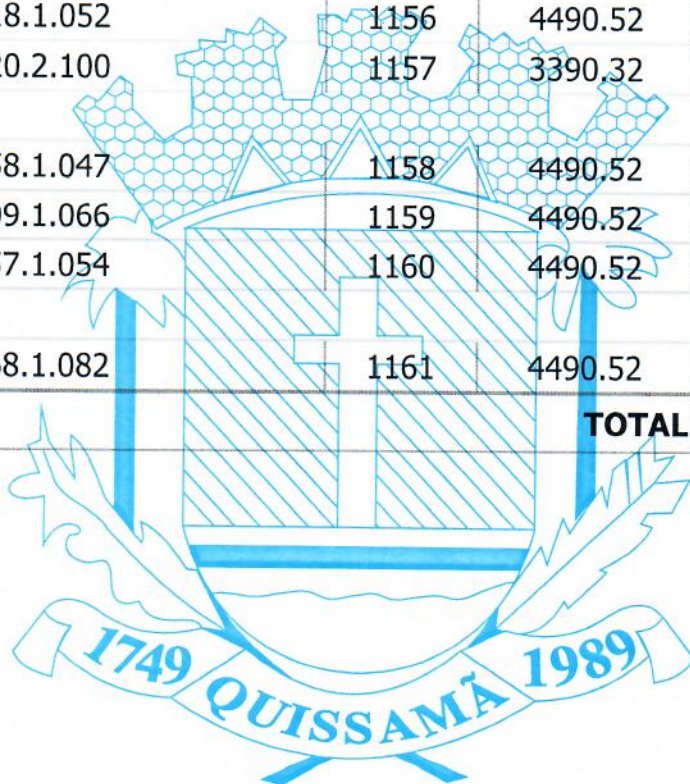

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	1155	4490.52	395.732,00
33.01 - 12.366.0018.1.052	1156	4490.52	274.050,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	1157	3390,32	573.300,00
FMS			
36.01 - 10.301.0058.1.047	1158	4490.52	50.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1159	4490.52	180.000,00
36.01 - 10.305.0057.1.054	1160	4490.52	20.000,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0068.1.082	1161	4490.52	252.126,20
TOTAL			1.745.208,20



JP



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 07 DE MARÇO DE 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 1.745.208,20

MENSAGEM Nº 0011/2019

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.818/2018, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (Contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	1155	Equipamentos e Material Permanente	745	Recurso oriundos do FNDE, para aquisição de equipamentos tecnológicos para o Ensino Fundamental.
Secretaria Municipal de Educação	1156	Equipamentos e Material Permanente	731	Recurso oriundos do FNDE, para aquisição de micro-ônibus acessível para transporte de alunos.
Secretaria Municipal de Educação	1157	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	744	Recurso oriundos do FNDE, para aquisição de kits de livros de português e matemática para apoio à realização da Prova Brasil.
Fundo Municipal de Saúde	1158	Equipamentos e Material Permanente	240	Aquisição de ar-condicionado e smart TV para atender as Unidades de Saúde da Família.
Fundo Municipal de Saúde	1159	Equipamentos e Material Permanente	240	Aquisição de duas (2) ambulâncias tipo A – Furgoneta
Fundo Municipal de Saúde	1160	Equipamentos e Material Permanente	240	Aquisição de bicicletas e ar-condicionado para Vigilância em Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social	1161	Equipamentos e Material Permanente	417	Convênio junto à União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da Secretaria de Governo da República, com objetivo de equipar um Centro de Referência para atendimento à Mulher Vítima de Violência no município.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
745	395.735,00	-	395.732,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			395.732,00
SALDO TOTAL			-

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
731	274.050,00	-	274.050,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			274.050,00
SALDO TOTAL			-

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
744	574.655,92	-	574.655,92
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			573.300,00
SALDO TOTAL			1.355,92

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
224	457.904,79	73.790,26	384.114,53
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			172.114,08
SALDO TOTAL			212.000,45

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
225	4.086,25	-	4.086,25
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			4.086,25
SALDO TOTAL			-

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
226	11.651,28	-	11.651,28
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			11.651,28
SALDO TOTAL			-

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
227	128.859,22	3.480,00	125.379,22
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			62.148,39
SALDO TOTAL			63.230,83

FONTE	SALDO	R. A PAGAR E CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
417	252.126,20	-	252.126,20
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI			252.126,20
SALDO TOTAL			-


 Marina Oliveira
 Secretária Mun. de Fazenda
 Mat. 6800